



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 570 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

Nomeia o Sr. HERIVELTO MARQUES para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, Referência 1, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de duas exonerações a pedido de servidores ocupantes dos cargos de Agente Legislativo de Segurança B, do QPL, desfalcando a seção de transportes da Edilidade que se viu em dificuldades para a realização dos trabalhos legislativos externos;

CONSIDERANDO a existência de vagas para mencionados cargos no Quadro de Pessoal do Legislativo e haver pessoal habilitado em concurso público para preenchê-las;

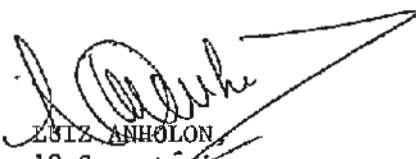
CONSIDERANDO que a Lei 8.214, de 24 de julho de 1991, no seu artigo 29, ao vedar as nomeações entre o primeiro dia do quarto mês anterior às eleições de que trata o texto legal e o término do mandato do Prefeito do Município, consigna, entre as exceções, a nomeação dos aprovados em concurso público homologado até 02 de junho de 1992, desde que devidamente fundamentada a necessidade e publicada no respectivo órgão oficial;

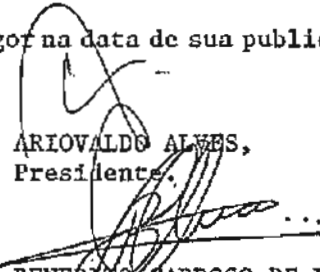
CONSIDERANDO que o último concurso público para o cargo acima referido foi homologado em 17 de janeiro de 1992;

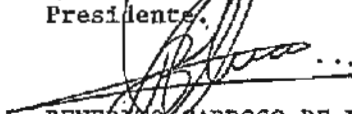
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de dois servidores para os cargos atualmente vagos,

RESOLVE NOMEAR o Sr. HERIVELTO MARQUES para o cargo de carreira de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, constante da Resolução nº 389, de 05 de junho de 1991, de acordo com a classificação contida na homologação de 17 de janeiro de 1992 e Edital nº 174/92, a contar do dia 05 de novembro de 1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de novembro de mil novecentos e noventa e dois (03.11.1992).

PUBLICADO
em 06/11/92


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.